



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – FAFIC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN
Home Page: <https://ppgcish-uern.com.br/> E-mail: ppgcish@uern.br

EDITAL N° 03/2024 - PPGCISH/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo 2024.1.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO E VAGAS:

| DISCIPLINAS 2023.1 – PPGCISH | | | | | |
|---|--|-------------------------------|-----------------|-------|------------|
| Disciplina | Professor(a) | Dia/Horário | CH/ Créditos | Vagas | Formato |
| Tópicos Especiais I - Narrativas da condição humana contemporânea | Ailton Siqueira de Sousa Fonseca / Julita Gomes Maia de Sena | Segunda-Feira 14h-18h | 60h/04 | 15 | Presencial |
| Tópicos Especiais II - Escritas Etnográficas, Poéticas e Visuais | Luan Gomes dos Santos de Oliveira | Terça-Feira 14h-18h | 60h/04 | 20 | Remoto |
| Tópicos Especiais III - Introdução ao pensamento antropológico | Raoni Borges Barbosa | Quinta-Feira 08h30m-10h30m | 30h/02 | 15 | Remoto |

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever portadores de diplomas de graduação da área de Ciências Sociais, Humanas e Afins, obtido em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

2.2 Os candidatos poderão se inscrever em, no máximo, 02 (duas) disciplinas.

2.3. As inscrições serão realizadas nos dias 01 e 03 de março de 2024, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, através de *link* disponibilizado na página principal do *site* do PPGCISH (<https://ppgcish-uern.com.br/>).

2.5 O deferimento das inscrições será confirmado no dia 04 de março de 2024, mediante a publicação de uma lista de homologação na página do PPGCISH (<https://ppgcish-uern.com.br/>).

2.6 Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados no campo indicado na página de inscrição **em um único arquivo no formato .pdf** (recomendamos a ferramenta <https://www.pdfmerge.com/pt/> ou outra semelhante).

2.7 O **título do arquivo** único em formato .pdf **deverá obrigatoriamente ser o nome completo do candidato**. Este item é **obrigatório** e serão indeferidas as inscrições que o desconsiderarem.

2.8 Lista de documentos exigidos para inscrição (os documentos devem obrigatoriamente ser organizados nesta ordem):

2.8.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I), **que deve ser, obrigatoriamente, a primeira página do arquivo .pdf de inscrição;**

2.8.2. Carta(s) de intenção (uma para cada disciplina pleiteada) justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial. (Modelo: ANEXO II). **a carta de intenção deve ser obrigatoriamente digitada (cartas manuscritas serão desconsideradas), fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5.**

2.8.3 Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais), por meio de depósito identificado ou transferência bancária, na conta do Mestrado em Ciências Sociais e Humanas - UERN - Banco do Brasil S.A. Agência 4687-6, Conta Corrente 34.961-5, CNPJ 08.258.295/0001-02 (**NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO). EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO.** O valor da taxa será cobrado por inscrição, independente do número de disciplinas que o candidato queira cursar.

2.8.3.1 Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, que comprovem estar em atividade por meio de contracheque atualizado ou declaração subscrita pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, nos termos da Resolução Nº 5/2008-CD.

2.8.4 Cópia do Diploma de Graduação em curso na área de Ciências Humanas e afins, reconhecido ou revalidado (somente para candidatos/as estrangeiros/as) pelo MEC ou comprovante que o substitua, como declaração de possível concluinte, emitida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

2.8.5 Cópias do RG e CPF, ou documento oficial com foto que os substituam.

3. DA SELEÇÃO DOS APROVADOS

3.1. Caberá ao professor(a) responsável pela disciplina deferir ou não o processo;

3.2. O resultado da seleção será divulgado até **06 de março de 2024** no site <https://ppgcish-uern.com.br/>

3.3. Deste resultado **não** caberá recurso.

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1 A matrícula dos aprovados será realizada automaticamente pela secretaria do PPGCISH, cabendo ao candidato realizar cadastro para acesso à turma virtual do SIGAA. As orientações para esse cadastrado serão repassadas individualmente aos aprovados através de seus respectivos endereços de e-mail cadastrados no momento da inscrição.

4.2. O início das aulas está previsto para o dia 11 de março de 2024.

4.3 As aulas serão realizadas em formato presencial ou remoto, conforme descrição no quadro do item 1 deste edital.

5. DO CALENDÁRIO

| |
|---|
| Período de inscrição: de 01 e 03 de março de 2024 |
|---|

| |
|---|
| Homologação das inscrições: 04 de março de 2024 |
| Resultado da seleção: 06 de março de 2024 |
| Início previsto das aulas do semestre 2023.1: 11 de março de 2024 |

Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Karlla Christine Araújo Souza
Coordenadora do PPGCISH
Portaria nº 806/2023-GP/FUERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone/Fax: (0**84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail: ppgcish@uern.br



ANEXOS I E II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CARTA DE INÇÃO

<http://www.uern.br/controladepaginas/ppgcish-editais/arquivos/0914anexos1.zip>



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone/Fax: (0**84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail: ppgcish@uern.br



ANEXO III – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS I - NARRATIVAS DA CONDIÇÃO HUMANA CONTEMPORÂNEA (60h)

Docente: Prof. Dr. Ailton Siqueira de Sousa Fonseca / Profa. Dra. Julita Gomes Maia de Sena

Ementa: A disciplina se propõe a discutir e analisar os paradoxos e ambiguidades da condição humana; o sujeito narrador e as narrativas do humanismo; narrar e existir humano; crise da narração e do sujeito contemporâneos; desencantamento do mundo, informação e pobreza da experiência humana contemporânea; reencantamento do mundo e a narração como cura para o mal-estar na civilização.

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS II – ESCRITAS ETNOGRÁFICAS, POÉTICAS E VISUAIS (60H)

Docente: Prof. Dr. Luan Gomes dos Santos de Oliveira

Ementa: O objetivo da disciplina é proporcionar uma visão prática e reflexiva de alguns dos métodos e técnicas de pesquisa, de sistematização e interpretação de dados envolvidos na escrita etnográfica. Concebida como um curso introdutório e estruturado como uma oficina, a disciplina é centrada em três atividades: a leitura de “etnografias exemplares” em sua íntegra; a realização de dois exercícios práticos; e a discussão coletiva de textos mais curtos que permitam trabalhar questões epistemológicas, éticas e políticas da pesquisa qualitativa e do trabalho etnográfico.

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS III – INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO ANTROPOLÓGICO (30h)

Docente: Prof. Dr. Raoni Borges Barbosa

Ementa: A disciplina pretende contribuir com a proficiência em termos de reflexão antropológica, de modo que enfatizará leituras de etnografias clássicas e contemporâneas e discutirá o campo de pesquisa em formação e aprofundamento dos mestrados. Abordará temáticas diversas, como Etnicidade, Relações Étnico-Raciais, Etnologia Indígena, Religião, Sociotécnica, Estudos Urbanos, etc.